



Registro de Publicações - SEMAD
Declaro que afixei a presente Lei/Ato administrativo no quadro de publicações da Prefeitura em 29/12/22 e que procedi a retirada no dia 12/01/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Servidor(a)

DECRETO Nº. 6.876, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos da Lei Municipal nº 6.361 de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º É aberto o Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, com fulcro no art.15, inciso IV, VII da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º da Lei Municipal nº 6.361 de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 23.742,07 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e sete centavos) com a seguinte classificação:

Órgão:	02 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
Unidade	0201 UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0110 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PODER EXECUTIVO
Ação:	2,004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
Elemento:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 900,00
Fonte de recurso:	0001 LIVRE

TABELA 1

Órgão:	02 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
Unidade	0201 UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	0131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa:	0110 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PODER EXECUTIVO
Ação:	2,013 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO
Elemento:	339092000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor:	R\$ 3.084,52
Fonte de recurso:	0001 LIVRE

TABELA 2

Órgão:	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
--------	------------------------------------



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Unidade	0502 FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
Função:	06 SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção:	0182 DEFESA CIVIL
Programa:	0180 DEFESA CONTRA SINISTROS E SOCORROS PÚBLICOS
Ação:	2,039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A SINISTROS E SOCORROS PÚBLICOS
Elemento:	339092000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor:	R\$ 500,00
Fonte de recurso:	1004 FUNREBOM

TABELA 3

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE
Unidade	0801 SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
Função:	12 EDUCAÇÃO
Subfunção:	0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0190 GESTÃO DA EDUCAÇÃO E ESPORTE
Ação:	2,042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE
Elemento:	339008000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
Valor:	R\$ 461,00
Fonte de recurso:	0001 LIVRE

TABELA 4

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE
Unidade	0802 SETOR DE PEDAGOGIA
Função:	12 EDUCAÇÃO
Subfunção:	0361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0200 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação:	2,044 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	339008000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
Valor:	R\$ 1.252,00
Fonte de recurso:	0001 LIVRE
Elemento:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 2.550,00
Fonte de recurso:	1053 SALÁRIO-EDUCAÇÃO

TABELA 5

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Função:	10 SAÚDE
Subfunção:	0301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0460 ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação:	2,105 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA TENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Elemento:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 1.550,00
Fonte de recurso:	0040 ASPS

TABELA 6

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Subfunção:	0305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa:	0520 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS
Ação:	2,120 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NO COMBATE E AOS EFEITOS DA COVID-19
Elemento:	339092000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor:	R\$ 1.220,00
Fonte de recurso:	0040 ASPS

TABELA 7

Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA
Unidade	1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	0244 INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa:	0250 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação:	2,128 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
Elemento:	449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$ 9.785,83
Fonte de recurso:	1277 PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGD-PAB)

TABELA 8

Órgão:	12 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade	1201 SETOR DE AGROPECUÁRIA
Função:	20 AGRICULTURA
Subfunção:	0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0110 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PODER



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

	EXECUTIVO
Ação:	2,011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Elemento:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 220,00
Fonte de recurso:	0001 LIVRE

TABELA 9

Órgão:	13 ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade	1301 ENCARGOS ESPECIAIS – AÇÕES NÃO INTEGRANTE DO PPA
Função:	28 ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção:	0845 TRANSFERÊNCIAS
Programa:	0000 ENCARGOS ESPECIAIS - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA
Ação:	0,021 RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO
Elemento:	442093000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Valor:	R\$ 2.218,72
Fonte de recurso:	1255 EXECUÇÃO DO CONVÊNIO MAPA Nº 889082/2019

TABELA 10

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto será coberto:

I. Pelas reduções das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02 0201 04 0122 0110 2,004 319011000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – RV 0001 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	R\$ 3.984,52
--	--------------

TABELA 1

05 0502 06 0182 2,039 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – RV 1004 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	R\$ 500,00
---	------------

TABELA 2

08 0802 12 0361 0200 2,044 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RV 0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE	R\$ 1.713,00
---	--------------

TABELA 3

08 0801 12 0361 0230 2,055 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RV 1053 -SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE	R\$ 2.550,00
--	--------------

TABELA 4



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

09 0901 10 0122 0450 2,097 319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – RV 0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 4.090,35
---	--------------

TABELA 5

09 0901 10 0305 0490 2,117 319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – RV 0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 2.770,00
---	--------------

TABELA 6

10 1001 08 0244 0250 2,066 449052000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – RV 1042 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA	R\$ 9.785,83
--	--------------

TABELA 7

12 1201 20 0122 0110 2,011 339014000000 – DIÁRIAS-CIVIL – RV 0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 220,00
---	------------

TABELA 8

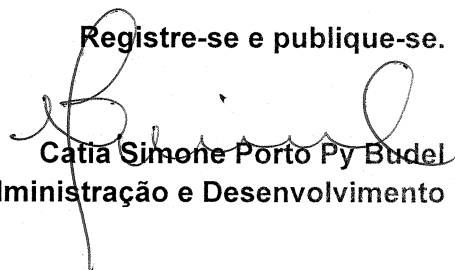
- II. Pelo superávit financeiro da fonte de recursos 1255 - EXECUÇÃO DO CONVÊNIO MAPA Nº 889082/2019, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, no valor de R\$ 2.218,72 (dois mil, duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de dezembro de 2022.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


Catia Simone Porto Py Budel
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento